

## **PORTARIA 04 /2018**

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais , em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001081.89.2015.5.09.0322 3ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora pública municipal **CELIA DE FATIMA SANTOS**, portadora do RG 4.297.574-5/PR, data de admissão 18/08/2008, matrícula nº 99912551, na tabela atualizada CJ-N04A da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

**Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 08 de janeiro de 2018.**

**Osmair Costa Coelho**  
**Prefeito Municipal**